
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1192/2012 de 29 de Agosto de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-200, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 113.492,88€ (Cento e treze mil quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Madalena, a transferir por duodécimos no montante de 9.457,74€ (Nove mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

27 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.